

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 028/2017 – CMAS, de 25 de maio de 2017.

Súmula: Autoriza a utilização de recursos referente o aditivo do convênio em vigência, para aquisição de mobiliário visando atender a operação noite fria realizada pela Casa do Bom Samaritano.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- O aditivo do convênio em vigência com a Casa do Bom Samaritano para ampliação de 32 (trinta e duas metas), visando a implementação da operação noite fria 2017;
- O valor orçamentário disponível para operacionalização da ação é no montante total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil), tendo por fim o atendimento excepcional a 32 (pessoas) adultas em situação de rua;
- A ampliação ao atendimento da operação noite fria, a necessidade da entidade de adquirir 16 beliches e armários que comportem acomodar os pertences dos acolhidos;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) para aquisição de mobiliário, total destinado para a operação noite fria.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de maio de 2017.

Valmirete Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social